



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3562/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, em parte, o Ofício n.º 4351/2025, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 21583/2025- PRESI/GAPRE;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria Acreprevidência n.º 440, de 24 de junho de 2025, que concedeu a aposentadoria voluntária por deficiência ao servidor Charles Francisco Dantas dos Anjos, a contar de 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 353/2025, que atribuiu ao servidor Charles Francisco Dantas dos Anjos, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000522, a Função de Confiança FC2-PJ, para atuar como Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Distribuição da Justiça Comum da Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 27 de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.828, de 29.7.2025, p. 23.